

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2017- Colegiado de Enfermagem

Define critérios para validação de carga horária das atividades complementares exigidas para a integralização curricular do curso de Graduação em Enfermagem do Instituto Multidisciplinar em Saúde- Universidade Federal da Bahia.

O COLEGIADO DE ENFERMAGEM DO CURSO DE ENFERMAGEM DO INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA tendo em vista o que dispõe o artigo 116 do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º- São consideradas como atividades complementares à formação acadêmica dos discentes do curso de Graduação em Enfermagem, conhecimentos adquiridos, escolhidos e desenvolvidos pelos discentes, durante o período disponível para a integralização da matriz curricular.

Art. 2º - As atividade que trata o artigo 1º desta Resolução são obrigatórias e deverão ser desenvolvidas de forma simultânea a realização do curso de graduação e totalizar 200(duzentas) horas.

Parágrafo único- Os alunos deverão realizar atividades em pelo menos dois grupos de atividades acadêmicas (pesquisa, ensino e extensão)

Art. 3º- Para atribuição da carga horária a ser validada, para cada grupo de atividade, será utilizada a tabela anexa a esta resolução.

Parágrafo único- Para análise e validação da carga horária a ser atribuída a cada aluno, o Colegiado designará uma Comissão de Avaliação de Atividades Complementares.

Art.4º- Será atribuição da Secretaria de Colegiados receber, de acordo com cronograma estabelecido pelo Colegiado de Curso, a documentação comprobatória e encaminhá-la ao coordenador do colegiado

Parágrafo único- O Coordenador de Colegiado encaminhará os documentos para análise da Comissão estipulando prazo para a devolução dos mesmos.

Art 5º- Após a análise da documentação pela Comissão de Avaliação, a mesma será devolvida ao Coordenador de Colegiado que encaminhará a Secretaria de Colegiado para os lançamentos pertinentes no histórico escolar do aluno.

Art. 6º- A presente instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pela Congregação do Instituto Multidisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia.

Vitória da Conquista, 30 de maio de 2017.

Elvira Caires de Lima

Coordenadora do Colegiado do Curso de Enfermagem IMS/CAT/UFBA

**TABELA DE APROVEITAMENTO DE CARGA HORÁRIA PARA AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES
ATIVIDADES DE ENSINO**

ATIVIDADES	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
Componentes curriculares não previstos na matriz curricular do curso	E1	1 hora= 0,5 hora.	Histórico escolar atualizado, em que conste o componente curricular cursado
Monitoria com bolsa ou voluntária- aprovada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	E2	20 horas/semestre.	Certificado emitido pela PROGRAD ou pelo professor orientador.
Cursos de formação complementar na área ou áreas afins, realizados de modo presencial, na UFBA ou outras Instituições de Ensino Superior.	E3	1 hora= 0,5 hora	Certificado emitido pela instituição promotora, com atribuição da carga horária
Cursos de formação complementar na área ou áreas afins, realizados de modo a distância, na UFBA em Instituições de Ensino Superior.	E3	30 horas = 2 pontos	Certificado emitido pela instituição promotora, com atribuição da carga horária
Cursos de formação complementar na área ou áreas afins, realizados em outras instituições (excluídas as IES)	E4	1 horas= 0, 25 horas	Certificado emitido pela instituição promotora, com atribuição da carga horária
Estágio curricular não obrigatório em área específica ou afins (carga horária semanal mínima de 12 horas)	E5	30 horas/semestre	Termo de compromisso de estágio ou documento assinado pelo supervisor responsável, com discriminação da carga horária realizada e das atividades realizadas
Cursos ministrados para profissionais de saúde ou para áreas afins	E6	1 hora = 1 hora	Certificado emitido pela instituição promotora, com atribuição da carga horária
Monitor em curso de idiomas.	E7	10 horas/semestre	Certificado emitido pela instância responsável pela realização do curso

TABELA DE APROVEITAMENTO DE CARGA HORÁRIA PARA AS ATIVIDADE COMPLEMENTARES
ATIVIDADES DE PESQUISA

ATIVIDADES	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
Participação em projeto de iniciação científica institucional (bolsista ou voluntário)	P1	20 horas/semestre	Declaração emitida pelo coordenador do projeto ou pela instância competente da UFBA
Participação em projeto de iniciação científica em outra instituição de ensino /pesquisa e afins	P2	15 horas/semestre	Declaração emitida pelo coordenador do projeto ou pela instância competente da instituição promotora
Resumos publicados em anais de eventos nacionais	P3	05 horas/publicação	Cópia do resumo ou certificado emitido pela organização do evento
Resumos publicados em anais de eventos internacionais	P4	10 horas/publicação	Cópia do resumo ou certificado emitido pela organização do evento
Artigo completo publicado em anais de evento nacionais	P5	10 horas/publicação	Cópia do artigo ou certificado emitido pela organização do evento
Artigo completo publicado em anais de eventos internacionais	P6	15 horas/publicação	Cópia do artigo ou certificado emitido pela organização do evento
Artigos publicados em periódicos nacionais	P7	20 horas/publicação	Cópia do artigo

Artigos publicados em periódicos internacionais	P8	25 horas/publicação	Cópia do artigo
Autoria de capítulo de livro	P9	15 horas/publicação	Cópia do capítulo do livro e da ficha catalográfica do livro
Co-autoria em capítulo de livro	P10	10 horas/publicação	Cópia do capítulo do livro e da ficha catalográfica do livro
Participação em coleta de dados de pesquisas financiadas por órgão de fomento ou instituições de ensino	P11	10 horas/semestre	Declaração da instituição organizador ou do coordenador do projeto

TABELA DE APROVEITAMENTO DE CARGA HORÁRIA PARA AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES
ATIVIDADES DE EXTENSÃO

ATIVIDADES	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
Participação em projeto institucional de extensão (bolsista ou voluntário)	X1	20 horas/semestre	Declaração emitida pelo coordenador do projeto ou pela instância competente da UFBA
Participação em projeto de extensão em outra instituição de ensino ou afins	X2	15 horas/semestre	Declaração emitida pelo coordenador do projeto ou pela instância competente da instituição promotora
Participação como ouvinte em seminários, congressos, simpósios, conferências, encontros, reuniões científicas ou eventos similares promovidos por instituições de ensino, pesquisa e extensão.	X3	1 hora = 0,25 horas	Certificado emitido pela instituição promotora, com especificação da carga horária
Participação como palestrante em seminários, congressos, simpósios, conferências, encontros, reuniões científicas ou eventos similares promovidos por instituições de ensino, pesquisa e extensão (eventos não vinculados à componentes curriculares cursados pelo discente).	X4	1 hora= 1 hora	Certificado emitido pela instituição promotora, com especificação da carga horária
Participação na comissão organizadora de eventos promovidos por instituições de ensino, pesquisa, extensão ou de assistência à saúde	X5	1 hora= 0,5 hora	Certificado emitido pela instituição promotora, com especificação da carga horária

(eventos não vinculados à componentes curriculares cursados pelo discente)			
Membro de diretório acadêmico	X6	10 horas/semestre	Documento emitido pelo presidente do diretório
Representante em órgãos colegiados do IMS-CAT-UFBA (colegiado, coordenação acadêmica ou Congregação)	X7	05 horas/semestre	Documento emitido pelo coordenador do órgão colegiado
Membro de empresa júnior	X8	10 horas/semestre	Documento emitido pelo presidente ou equivalente da empresa
Produção de eventos culturais ou artísticos	X9	10 horas/semestre	Certificado emitido pela organização do evento
Participação em eventos culturais e artísticos	X10	1 hora= 0,25 hora	Certificado emitido pela organização do evento
Premiação em trabalho de pesquisa, ensino ou extensão.	X11	10 horas/semestre	Certificado emitido pela organização do evento